**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 – CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**AUTOR:** ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

 **RELATOR:** ALBERTO LOPES

**1- Relatório**

Trata-se de Concessão de honraria denominada o Título de Cidadão Aracruzense,

 previsto no Art. 35 Inciso VI da Lei Orgânica de Aracruz. As folhas 003 encontra-se as documentações em que fica demostrado que o senhor Rodnei Marcos Vitor é natural de João Monlevade MG.

**2- Mérito**

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 03/2019.O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Aracruzense e encontra-se conforme previsto no Art. 173, II, do Regimento Interno, em que apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

# Relata o autor que o Sr. Rodnei Marcos Vitor, chegou em Aracruz em 2005 para trabalhar na rádio Nova Onda FM e ficou trabalhando por 7 anos, fazendo trabalho de locutor e apresentador, tendo como destaque a comunicação e o trabalho comunitário, depois trabalhou na Rádio Mais FM, uma Rádio Gospel. E atualmente está como locutor na Rádio Nova Onda FM.

**3- Voto**

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo n 03/2019, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 22 de julho de 2019

 **Alberto Lopes**